

LEI MUNICIPAL Nº. 0487/2007

SÚMULA:

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR
CONVENIO COM A CASA DE APOIO AO AGRICULTOR
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convenio com a Casa de Apoio ao Agricultor de Alta Floresta.

ARTIGO 2º- O convenio visará dar suporte aos pacientes do município de Apiacás em tratamento de saúde, quando estes forem deslocados para Alta Floresta MT.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes deste programa correrão por conta de dotação própria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 06 de Novembro de 2.007.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

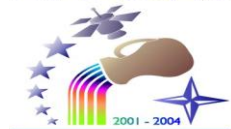
O projeto de Lei que ora enviamos a esta Augusta Casa de Leis, será de grande valia, uma vez que a Casa de Apoio ao Agricultor abrigará os nossos agricultores e pessoas de nossa cidade que buscarão tratamento de saúde em Alta Floresta.

Sendo somente o que tínhamos para o presente momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

SILDA KOCEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

